



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div n.º 117 /2023/DLEG

Uruguaiana, 09 de Fevereiro de 2023

Ao Senhor  
Ricardo Figueira e familiares  
Travessa Osmar Marques nº2324 – Nova Esperança  
97503-156 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Pesar.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 0033/2023, dos vereadores Carlos Delgado e Zulma Ancinello, protocolizada sob o nº 00114/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de pesar a Vossa Senhoria pela perda da Ana Clara Alves Figueira, lamentando seu falecimento.
2. Aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.
3. O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências aos pais, Ricardo e Tatiane, desejando muita força neste difícil momento.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente em exercício